

Iturama-MG, 05 de Dezembro de 2022.

À Supram - Uberlândia / MG.

A empresa **LORENZO MINERAÇÃO LTDA**, empresa de direito privada, inscrita no CNPJ: 46.626.880/0001-07 e Inscrição estadual: 004356149.00-18, localizada á Fazenda Santa Rosa, zona rural, Iturama/MG, neste ato representado por procuradora **Audiléia Aparecida Silva**, brasileira, solteira, técnica ambiental, portadora do CPF nº 013.953.816-07, RG M- 9.301.883 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua: Fortaleza, nº864, Residencial Amazonas, Iturama- MG, Vem por meio desde solicitar a retificação do “ numero do processo na ANM e ANO”, no Certificado nº3082 Licenciamento Ambiental Simplificado, emitido em 18/08/2022, pelo motivo de que o processo citado (831.352/2022) foi indeferido e posteriormente foi entrado com outro pedido, sendo assim necessário vincular no referido Licenciamento o numero do novo processo que passou a ser 832.597/2022.

Para comprovação da veracidade da situação encaminho documentos.

Certo da atenção, peço deferimento.

Audiléia Aparecida Silva



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0057125/2022-95

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022.

Procedência: Despacho nº 144/2022/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO

Destinatário(s): Kamila Borges Alves

Destinatário: Kamila Borges Alves Superintendente SUPRAM TM

**Assunto: ATUALIZAÇÃO DADOS LICENÇA AMBIENTAL REFERENTE PROCESSO LAS
CAD Nº3082/2022**

DESPACHO

Considerando que o empreendedor LORENZO MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 46.626.880/0001-07, município de ITURAMA - MG, solicitou Licença Classe 02, para a atividade A-03-01-8 Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, por meio do processo nº: 3082/2022

Considerando que o empreendedor solicitou a atualização de dados da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0057125/2022-95**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

Item	Número do Processo na ANM e Ano, referenciado no certificado de licença ambiental	Novo Número do Processo na ANM e Ano
1	831.252/2022	832.597/2022

Sugerimos favoravelmente a atualização de dados da licença emitida em 18/08/2022 - CERTIFICADO Nº3082 LICENCIAMENTO AMBIENTAL empreendedor LORENZO MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 46.626.880/0001-07, município de ITURAMA - MG.

Danúbbia Diniz Barbosa

Técnico Ambiental - Núcleo de Apoio Operacional NAO



Documento assinado eletronicamente por **Danubbia Diniz Barbosa, Servidor(a) Público(a)**, em 03/02/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58182856** e o código CRC **97149253**.

Referência: Processo nº 1370.01.0057125/2022-95

SEI nº 58182856

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Companhia Brasileira de Alumínio, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, PA nº 218/2023, Classe 3. 2) Costa Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Campos Gerais/MG, PA nº 219/2023, Classe 3. (a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Município de Botelhos, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Botelhos/MG, Processo nº 4225/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

03 1745991 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS CADASTRO: 1) Auto Posto Confiante Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Conselheiro Pena/MG - PA/Nº: 1575/2020, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor. (a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS RAS: 1) Mineração Alvarenguinha Ltda., Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Alvarenga/MG, PA/Nº 206/2023, Classe 2. 2) Nevestones Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, São José da Safira/MG, PAº 207/2023, Classe 2. Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS RAS: 1) Wesley Ferreira Costa, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Tarumirim/MG, PA/Nº 2869/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 02/02/2033.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

03 1745995 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais, trens metropolitanos de superfície, Belo Horizonte e Contagem/MG, Processo nº 216/2023, classe 3. (a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado ELA/ RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação Corretiva (LACI): 1) Supressão de Vegetação Viaduto de Transposição da Rodovia MG442/Vale S.A., atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas (ferro), Congonhas/MG, Processo nº 210/2023, ANM/Nº 890/1953, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0029156/2022-16. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (9,07 ha).

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Giro Luvas Industria e Comercio Eireli, confecção de calçados de couro e fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê, Sete Lagoas/MG, Processo nº 115/2023. 2) Mecanorte Construções e Empreendimentos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 116/2023. 3) Pesa Rental Locações S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Curitiba/PR, Processo nº 161/2023. 4) Mineração Circuito dos Cristais Ltda., extração de água mineral ou potável de mesa, Inimutaba/MG, Processo nº 187/2023. 5) Fazenda Capão Grande/Jovelino Aganette dos Santos, horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Mário Campos/MG, Processo nº 188/2023. 6) Amplo Móveis Exteriores Eireli, fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura, Vespasiano/MG, Processo nº 191/2023. 7) EBF Empresa Brasileira de Fertilizantes Ltda., compostagem de resíduos industriais, Florestal/MG, Processo nº 192/2023. 8) Comam Industrial Ltda., estamparia, fumilaria e latoraria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas; fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis e fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Sete Lagoas/MG, Processo nº 211/2023. 9) J.F.C. Ardósia e Transportes Eireli, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Paraopeba/MG, Processo nº 214/2023. 10) Rede Dom Pedro de Postos Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 215/2023.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

03 1745785 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: Elias Pauliano Pereira Marques/Fazenda Cafezal - Matrícula 16.443, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Rio Paranaíba/MG, PA nº. 198/2023, Classe 2.

(a) Ilidio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

03 1745847 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial Eletrônico de “MG” no dia 26/01/2023 - pág. 26) o Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 72ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCU1iAB462m8py3C1jsJl4w> no dia 25 de janeiro de 2023, às 9h, a saber: Onde se lê: (...) 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação Corretiva: (...)

Leia-se: (...) 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: (...)

*As demais informações permanecem inalteradas.

03 1746037 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Renovação de Licença de Operação: *Rogério Luiz Seibert / Fazenda Manabuiú Roncador e Roncador Manabuiú – Culturas anuais;Beneficiamento primário de produtos agrícolas; Cafeicultura e Citricultura; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Presidente Olegário/MG - PA nº 18912/2010/002/2016. Classe: 3. VALIDADE: 30/10/2030 do responsável Rogério Luiz Seibert / Fazenda Manabuiú Roncador e Roncador Manabuiú, CPF/CNPJ nº 18*.***.***-5, para o novo titular Agropecuária Seibt Ltda /Fazenda Manabuiú, Roncador e Roncador Manabuiú, den.Fazenda Gaúcha, CPF/CNPJ nº 44.5*.***.***-1-03.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

03 1745599 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 20/08/2022 - pág. 15) A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi RETIFICADA a publicação das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS CADASTRO abaixo identificadas: Onde se lê: “A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos.

(...) 2) Lorenzo Mineração Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Iturama/MG - PA nº3082/2022, Classe 2.”

(...) Leia-se: “A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi RETIFICADA a publicação das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS CADASTRO abaixo identificadas: Onde se lê: “A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos.

(...) 2) Lorenzo Mineração Ltda - ANM nº832.597/2022 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Iturama/MG - PA nº3082/2022, Classe 2.” (a)Kamila Borges Alves, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

03 1745915 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Uberjet Serviços e locações - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberaba/MG - PA nº205/2023, Classe 1. 2) Denilto Zanuto/ Fazenda Sant'ana da Palmeiras, Mat. 21.175 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Campina Verde/MG - PA nº190/2023, Classe 2. 3) Essencial Gás Ltda- Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº189/2023, Classe 1. 4) D e S Administrações e participações Ltda/ loteamento Marinas Náutico Residence III - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Fronteira/MG - PA nº184/2023, Classe 2. 5) Eder Vaini/ Fazenda Santa Luzia, São Pedro, Santos Reis, Santa Barbara, Mats. 12513, 900, 46999, 8112, 2956, 25980, 25981, 25982, 25983, 25984, 12763, 11028, 21234, 21233, 8104, 34427, 34428 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Romaria/MG - PA nº183/2023, Classe 2.

(a)Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

03 1745757 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público a invalidação do ato de concessão da Autorização Ambiental de Funcionamento abaixo identificada: -AAE: 1) Danilo de Castro - Sítio Bom Jardim, Avicultura de corte e reprodução, Ervália/MG, PA nº 15208/2016/001/2017, Classe I. Motivo: Existência de vício essencial na caracterização do empreendimento. (a) Dorgival da Silva, Superintendente da SUPRAM Zona da Mata.

03 1745640 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/CAD abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: *Licença Ambiental Simplificada Modalidade LAS CADASTRO: *Rogério Luiz Seibt/Fazenda Gaúcha III, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Presidente Olegário/MG - PA nº 1136/2022, Classe 2. Validade:17/03/2032 do responsável Rogério Luiz Seibt/ Fazenda Gaúcha III, CPF/CNPJ nº 18*.***.***-5, para o novo titular Agropecuária Seibt Ltda/Fazenda Gaúcha III, CPF/CNPJ nº 44.5*.***.***-1-03.

(a) Ilidio Lopes Mundim Filho Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

03 1745567 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE “MG” NO DIA 12/01/2023 - PAG. 9)

Pauta da 72ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam). Data: 25 de janeiro de 2023, às 9h, Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCU1iAB462m8py3C1jsJl4w>; a saber: Onde se lê: (...) 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação Corretiva: (...)

Leia-se: (...) 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: (...)

*As demais informações permanecem inalteradas.

03 1746036 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:1)Petrônio Cleber de Oliveira Silva/ Fazenda 3M -Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Uberlândia/MG, PA/SLA nº4312/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Décio Transportadora Retalhista de Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG - PA/SLA nº4453/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

03 1745760 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

A Câmara Técnica Especializada de Regulação, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 7ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCU1iAB462m8py3C1jsJl4w>, às 14h, do dia 03 de fevereiro de 2023, a saber:5. Exame da Ata da 6ª RE da CTER de 15/12/2022. APROVADA. 6. Processos Administrativos de Outorgas de grande porte, para exame e deliberação: 6.1 Paulo Sérgio Fermido da Silva - Desvio parcial ou total de curso de água - Inconfidentes/MG - Processo nº 15203/2022 - PA/SEI/Nº 2240.01.0006002/2022-47. Responsável: Urga/SM. APROVADO. 6.2 VTR Flamboyant Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Canalização e/ou retificação de curso de água - Itajubá/MG - Processo nº 20790/2022 - PA/SEI/Nº 2240.01.0007456/2022-74. Responsável: Urga/SM. APROVADO. 6.3 Major Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Desvio total de curso de água - São Sebastião da Bela Vista/MG - Processo nº 25945/2022 - PA/SEI/Nº 2240.01.0007431/2022-70. Responsável: Urga/SM. APROVADO.

Thiago Figueiredo Santana Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação

03 1745975 - 1

A Câmara Técnica Especializada de Planejamento, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 6ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:<https://www.youtube.com/channel/UCU1iAB462m8py3C1jsJl4w>, às 9h, do dia 03 de fevereiro de 2023, a saber: 5. Exame das Atas da 3ª RO da CTEP de 06/05/2022 APROVADA, 4ª RO da CTEP de 05/08/2022APROVADA e 5ª RE da CTEP de 15/12/2022 APROVADA COM ALTERAÇÃO. 6. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação: 6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que estabelece diretrizes para a criação de áreas prioritárias de conservação de recursos hídricos, sujeitas à restrição de uso, com vistas a proteção dos Recursos Hídricos, dos ecossistemas aquáticos, das zonas de recarga dos aquíferos e dos mananciais. Responsáveis: Grupo de Trabalho “Áreas Prioritárias”/ CERH-MG e Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN/IGAM. APROVADA COM ALTERAÇÕES.

Thiago Figueiredo Santana Presidente da Câmara Técnica Especializada Planejamento

03 1745637 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº. 1700622 publicada dia 31/01/2023. Outorgado: Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho. CPF: 160.1**.***.***. Onde se lê: Município: Uruçuaia Leia-se: Município: Uruçuaia Município: Uruçuaia /MG. Retifica-se a portaria nº. 1700674 publicada dia 31/01/2023. Outorgado: Rogério Pereira. CPF: 510.4**.***.***. Onde se lê: Outorgado: Rogério Pereira Leia-se: Outorgado: Rogério Pereira Município: Unai /MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 02 de Fevereiro de 2023.

03 1745460 - 1

PORTARIA IGAM Nº 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Delega competência para a prática de atos relacionados à execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do IGAM, e dá outras providências.

O DIRETORGERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, criado pela Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 47.866, de 19de fevereirode 2020, e Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições

RESOLVE: Art. 1º Delegar aos ocupantes dos cargos de direção, chefia, e assessoramento constantes desta Portaria, o ato de ordenar despesas, em todas as suas fases, respeitado o Princípio da Segregação de funções, até o limite dos créditos autorizados à conta das Unidades Orçamentárias do IGAM.

Art. 2º. Para os fins desta Portaria, Ordenador de Despesa é o dirigente máximo do órgão ou entidade, investido do poder de realizar despesa, que compreende o ato de empenhar, liquidar, ordenar pagamento e movimentar recursos que lhe forem atribuídos, sendo permitida a delegação da competência, por meio de ato publicado no órgão oficial dos Poderes do Estado, observado o princípio de segregação de função.

Art. 3º. Compete ao Ordenador de Despesa:

I – Controlar, fiscalizar e gerir a execução das despesas;

II – Autorizar a realização de despesas somente com empenho prévio emitido e assinado;

III – Assinar digitalmente, em tempo hábil, as emissões de Empenho e Notas de liquidação previamente às Ordens de Pagamento Bancária; IV – Assinar digitalmente, em tempo hábil, a Ordem de Pagamento Bancária após o registro do pagamento da despesa pela Diretoria de Administração e Finanças, antes do processamento bancário, ressaltando que a ausência de assinatura digital nas ordens de pagamento acarretará a impossibilidade da sua transmissão bancária e ensinará a responsabilidade dos respectivos ordenadores de despesas nos casos de geração de encargos financeiros ou de prejuízo a terceiros, conforme Decreto nº 47.113, de 20 de dezembro de 2016.

V – Providenciar, em caso de afastamento, junto à Diretoria de Administração e Finanças, o bloqueio de seu registro como ordenador de despesas no SIAFI no período correspondente, indicando seu substituto legal.

Art. 4º. Compete à Diretoria de Administração e Finanças responsabilizar-se pela programação orçamentária e financeira em conjunto com os Ordenadores de Despesa.

Art. 5º O ordenamento de despesas, no âmbito do IGAM, será praticado pelos ocupantes dos cargos destacados, observadas as competências e atribuições de cada área de atuação:

I. Ação 2500 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas:

a) Chefe de Gabinete; b) Diretor de Administração e Finanças; c) Diretor de Planejamento e Regulação;

d) Diretor de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos; e) Diretor de Operações e Eventos Críticos; f) Assessor de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos. II. Ação 4216 - Planejamento e Regulação de Recursos Hídricos:

a) Chefe de Gabinete; b) Diretor de Planejamento e Regulação; c) Diretor de Administração e Finanças; d) Gerente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos; e) Gerente de Planejamento de Recursos Hídricos. III. Ação 4217 – Fortalecimento da Gestão Participativa:

a) Chefe de Gabinete; b) Diretor de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos; c) Diretor de Administração e Finanças; d) Gerente de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa.

IV. Ação 4218 – Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos:

a) Chefe de Gabinete; b) Diretor de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos; c) Diretor de Administração e Finanças; d) Gerente de Instrumentos Econômicos de Gestão; e) Gerente de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas.

V. Ação 4264 – Programas, Projetos e Pesquisas em Recursos Hídricos:

a) Chefe de Gabinete; b) Assessor de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos; c) Diretor de Administração e Finanças; d) Diretor de Planejamento e Regulação; e) Diretor de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos; f) Diretor de Operações e Eventos Críticos.

VI. Ação 4265 – Monitoramento Hidrometeorológico:

a) Chefe de Gabinete; b) Diretor de Operações e Eventos Críticos; c) Diretor de Administração e Finanças; d) Gerente de Monitoramento de Qualidade das Águas; e) Gerente de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos; f) Servidor: Raimundo Nonato Frota Fernandes - MASP:1018453-9.

VII. Ação 4266 - Segurança de Barragem e Sistemas Hídricos:

a) Chefe de Gabinete; b) Diretor de Operações e Eventos Críticos; c) Diretor de Administração e Finanças; d) Gerente de Sistemas de Infraestrutura Hídrica.

VIII. Ação 7004 - Precatórios e Sentenças Judiciais:

a) Chefe de Gabinete; b) Diretor de Administração e Finanças. IX - Ação 4054 - Elaboração e Implementação do Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização das Bacias Hidrográficas de Minas Gerais (Somos Todos Água):

a) Chefe de Gabinete; b) Assessor de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos; c) Diretor de Administração e Finanças.

X - Ação 4439 - Prevenção de Eventos Hidrometeorológicos Críticos

a) Chefe de Gabinete; b) Diretor de Operações e Eventos Críticos; c) Diretor de Administração e Finanças; d) Gerente de Monitoramento de Qualidade das Águas; e) Gerente de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos; f) Gerente de Sistemas de Infraestrutura Hídrica.

Art. 6º O ato de delegação perdurará até 31 de dezembro de 2023.

Art. 7º Fica revogada a Portaria IGAM nº 02, de 05de janeiro de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 2023
Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Igam

03 1745595 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 46909/2022, Usuário: SB Investimentos Participações e Empreendimentos Imobiliários S/A - Cordisburgo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300807/2023.*Processo nº 46696/2022, Usuário: Neloze Brasil Agropecuária Ltda - Três Marias, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300808/2023.*Processo nº 47371/2022, Usuário: Wagner Moura Campelo, Cordisburgo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300810/2023.*Processo nº 08901/2022, Usuário: Ricardo Halim Saliba, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300813/2023.*Processo nº 00919/2023, Usuário: Fundação Educacional Caio Martins, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300815/2023.*Processo nº 00920/2023, Usuário: Fundação Educacional Caio Martins, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300816/2023.*Processo nº 00922/2023, Usuário: Fundação Educacional Caio Martins, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300817/2023.*Processo nº 00923/2023, Usuário: Fundação Educacional Caio Martins, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300819/2023.*Processo nº 02148/2023, Usuário: Paulo Fernando Costa Xavier, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300820/2023.*Processo nº 59654/2022, Usuário: Karina Veleziano Lara, Morro da Garça, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300822/2023.*Processo nº 00009/2023, Usuário: Condomínio Rural Village de Juatuba, Juatuba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300824/2023.*Processo nº 02698/2023, Usuário: Jaguará Rural Empreendimentos Imobiliários Ltda, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300825/2023.*Processo nº 02916/2023, Usuário: Recanto da Serra Empreendimentos Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300826/2023.*Processo nº 03119/2023, Usuário: Recanto da Serra Empreendimentos Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300827/2023.*Processo nº 02959/2023, Usuário: Sílvio de Oliveira Saraiva, São Joaquim de Bicas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300831/2023.*Processo nº 62313/2022, Usuário: Vale da Barra Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300832/2023.*Processo nº 03175/2023, Usuário: HAM Empreendimentos Ltda, Felisópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300833/2023.*Processo nº 01890/2023, Usuário: Associação Esportiva dos Servidores de Betim, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300834/2023.*Processo nº 00478/2023, Usuário: Karina Veleziano Lara, Morro da Garça, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300835/2023.*Processo nº 62219/2022, Usuário: Linhas de Transmissão Montes Claros S.A., Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1300836/2023.

Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº. 29166 de 01/07/2022. Requerente: Querença Empresa Rural Agricultura e Pecuária Ltda. CNPJ: 25.590.050/0001-05. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG. Arquiva-se o processo nº. 00322 de 04/01/2023. Requerente: Condomínio Sítio dos Ipês. CNPJ: 16.518.230/0001-87. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Artigo 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Jaboticatubas – MG. Arquiva-se o processo nº. 00921 de 09/01/2023. Requerente: Fundação Educacional Caio Martins. CNPJ: 19.169.713/0001-01. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Artigo 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Esmeraldas – MG. Arquiva-se o processo nº. 00924 de 09/01/2023. Requerente: Fundação Educacional Caio Martins.

CNPJ: 19.169.713/0001-01. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Artigo 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro - SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a atualização de dados da Licença Ambiental nº 3082/2022, referente ao empreendimento LORENZO MINERAÇÃO LTDA CNPJ 46.626.880/0001-07, conforme tabela abaixo:

Item	Número do Processo na ANM e Ano, referenciado no certificado de licença ambiental	Novo Número do Processo na ANM e Ano
1	831.252/2022	832.597/2022

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por LORENZO MINERAÇÃO LTDA, CPF/CNPJ 46.626.880/0001-07 se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0057125/2022-95.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental para atualização dos dados, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Kamila Borges Alves

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 06/02/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60294050** e o código CRC **16784080**.

Referência: Processo nº 1370.01.0057125/2022-95

SEI nº 60294050

Data de Envio:

08/02/2023 15:13:39

De:

SEMAD/Institucional <danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

audileia.ambiental@gmail.com

Assunto:

Certidão com Alteração de nº ANM - LAS CAD Nº 3082/2022 - LORENZO MINERAÇÃO LTDA

Mensagem:

Prezado requerente,

Encaminho a publicação e certidão assinada para atualização de dados(Nº ANM) referenciado na Licença Ambiental do empreendimento.

Atenciosamente,

Danúbbia Diniz Barbosa
Tecnico Ambiental - N.A.O. Núcleo de Apoio Operacional
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG
(34) 3088-6400

Anexos:

Certidao_60294050.html

Publicacao_60288587_03_caderno1_2023_02_04_06_de_Lorenzo_Mineracao_Ltda_para_Lorenzo_Mineracao_Ltda___ANM_n_832.597_2022.pdf